

As empresas integrantes do grupo Icatu, supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, possuem Política de Remuneração com a finalidade de definir a estrutura de remuneração aplicável a todos os empregados executivos, Diretores e ao Grupo de Administradores Estatutários na Icatu, bem como para atendimento ao disposto na Resolução CNSP nº 416/2021 e na Resolução CNSP nº 476/2024. A Política de Remuneração (“Política”) visa instituir diretrizes que alinhem a remuneração à gestão de riscos, controles internos, sustentabilidade e geração de valor no longo prazo, além de apoiar a atração e retenção de profissionais qualificados frente aos mercados concorrentes, utilizando de incentivos de curto (ICP) e longo (ILP) prazos.

Referente ao exercício de 2025, o montante consolidado pago a título de ICP é de **R\$ 14,2 milhões**. Com relação ao ILP, o montante consolidado estimado é de **R\$ 11,8 milhões** a ser diferido por um prazo mínimo de 3 (três) anos, sendo atualizado pelo fator de negócio do ano de competência, conforme previsto na Política de Remuneração.